CIDAC 0 TL 2640
Centro de Doc

1986

O Congresso do Partido Socialista, reunido de 27 a 29 de Junho de 1986:

1. Reafirma o direito à autodeterminação e independência do povo de Timor-Leste;
2. Saúda ~~[illegible]~~ a luta do povo maubere pela justiça e pelo direito contra a ocupação estrangeira;
3. Saúda a plataforma política celebrada pela FRETILIN e pela UDT como um passo significativo na luta do povo de Timor-Leste pelo reconhecimento do seu direito inalienável a decidir do seu próprio destino;
4. Reconhece os esforços desenvolvidos pelo Secretário-Geral da ONU no âmbito do mandato que lhe foi conferido pela resolução 37/30 da Assembleia Geral no sentido de encontrar uma solução que respeite os legítimos direitos do povo de Timor-Leste;
5. Alerta os orgãos de soberania portugueses, nomeadamente o Presidente da República e o Governo, para a necessidade de desenvolver esforços diplomáticos no sentido de conseguir, junto da comunidade internacional, um maior apoio para uma resolução do problema que tenha em conta os interesses do povo de Timor-Leste;
6. Alerta os orgãos de soberania portugueses, nomeadamente o Presidente da República e o Governo, para a necessidade de uma rápida e frontal denúncia, perante a opinião pública internacional, das sucessivas violações dos direitos humanos levados a cabo pelo exército indonésio;
7. Mandata a Direcção do Partido para a condução de acções de esclarecimento da posição portuguesa junto dos partidos da Internacional Socialista, nomeadamente junto daqueles que integram os governos dos respectivos países, exigindo que a solidariedade socialista seja uma realidade na defesa dos direitos do povo Maubere.

José Lello
Ricardo Barros